



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

Indicação nº 319/ 2008

Senhor Presidente

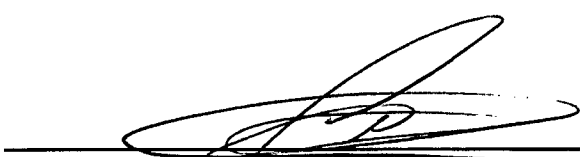
Indico a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar estudos visando **prorrogar o prazo para os aposentados requerer a isenção do IPTU, para 31 de agosto de 2008.**

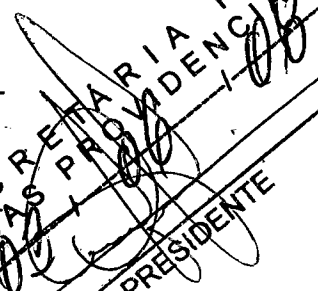
JUSTIFICATIVA:

O prazo atual previsto em lei venceu em 31 de março, porém se tornou exíguo para os aposentados e/ou pensionistas requererem e apresentarem toda documentação exigida pela lei, havendo necessidade de prorrogação para que os mesmos possam usufruir deste importante benefício concedido pelo Poder Público.

Certo de poder contar com a habitual atenção e providências do senhor Chefe do Poder Executivo em mais esta solicitação.

. Câmara Municipal de Caieiras, 03 de junho de 2008.


« Dr. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO »
Vereador "Dr. Calé"


A SECRETARIA PIAS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S.S. -
PRESIDENTE